



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem n.º 942/2024-SEPDE.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de agosto de 2024.

De: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômica - SEPDE

Para: **Gabinete do Prefeito**

Assunto: Justificativa referente a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 046/2024 - Projeto "Baile do Masquê em Evidência" – Lei nº 13.019/2014..

De acordo com a Lei nº 13.019/2014, solicitamos justificativa para o processo de Inexigibilidade Chamamento Público nº 046/2024, com a Entidade Grupo de Danças Baile do Masquê, projeto "Baile do Masquê em Evidência", conforme processo em anexo.

A Lei nº 13.019/2014 dispõe que:

Art. 32 – Nas hipóteses dos art. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público **será justificada pelo Administrador Público.**

Atenciosamente,

Mariza Pereira Ramos

Coordenadora de Captação de Recursos

Antônio Augusto Borges

Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO AUGUSTO BORGES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJ E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO em 28/08/2024 às 16:44:21.

Documento assinado eletronicamente por MARIZA PEREIRA RAMOS, COORDENADORA DO SETOR DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS em 28/08/2024 às 15:47:47.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela MJ7P.X32F.XYXR.SKN1

CABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO

em 29/08/24

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"